AO EXPEDIENTE
Em: 30/04/2019
Presidente

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 30/04/2019
1º Secretária

RELATÓRIO

REUNIÃO COM O ATUAL MINISTRO DA INFRAESTRUTURA DO GOVERNO FEDERAL, TARCÍSIO GOMES DE FREITAS SOBRE A TRIPLICAÇÃO DA BR 230 KM E A SOLICITAÇÃO PELA NÃO DESAPROPRIAÇÃO DAS CASAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO.

BRASÍLIA - DF

ABRIL/2019

I - DO TEMA

- REUNIÃO COM O ATUAL MINISTRO DA INFRAESTRUTURA DO GOVERNO FEDERAL TÁRCISIO GOMES DE FREITAS.

II - PARTICIPANTES

- Efraim Filho – Deputado Federal.
- André Kuhn – Diretor-Executivo do DNIT
- Eduardo Praça – Assessor Especial GM/MINFRA
- Ivan Falconi – Gerente de Projeto de Assuntos Institucionais AESINT/MINFRA
- Adriano de Sousa – Assessor de Diretoria de Infraestrutura Rodoviária DNIT
- Diego Martins – Procurador-Geral do Município de Cabedelo/PB
- Rodrigo Lima – Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação do Município de Cabedelo/PB
- Walber Marques – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura do Município de Cabedelo/PB
- Sérgio Figueiredo – Secretário Municipal de Controle de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cabedelo/PB

III - DA PROGRAMAÇÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

SAN Qd. 3 Bl. N/O Térreo do Edifício do DNIT, na L2 Norte, Caixa Postal: 9.600 - CEP: 70040-976 Brasília – DF

DATA: 16 de abril de 2019.

- **Dia 15/04/2019 – segunda-feira**
  15hs às 18hrs – Voo de Ida para acomodação da Comissão no Hotel Phenicia Bittar, tendo em vista que a reunião aconteceria por reagendamento no dia 16 de abril de 2019 às 10 horas;

- **Dia 16/04/2019 – terça-feira**
  08h – Participação no Café da Manhã em Celebração à Semana Mundial da Propriedade Industrial: uma agenda de oportunidades;
  11h – Visita instuticional no Gabinete do Deputado Federal Julian Lemos, visando a discussão de projetos e recursos para o Município;
  13h – Visita institucional no Gabinete do Deputado Federal Efraim Filho, visando a discussão de projetos e recurso para o Município;
  14h – Reunião no Ministério da Saúde com o Secretário Municipal de Saúde do Municipio de Cabedelo, Murilo Suassuna e o Chefe de Gabinete do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta;
  15h – Visita institucional no Gabinete do Senador Veneziano Vital.
  18h - REUNIÃO COM O ATUAL MINISTRO DA INFRAESTRUTURA DO GOVERNO FEDERAL TÁRCISIO GOMES DE FREITAS E TÉCNICOS DO DNIT.

- **Dia 17/04/2019 – quarta-feira**
  12h – Voo de retorno a Cabedelo/PB;

V - DO OBJETIVO

A referida reunião teve por objetivo o compromisso do Ministro da Infraestrutura em aceitar o projeto sugestivo da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB na retirada da Ciclovia do Projeto Inicial do DNIT da triplicação da BR 230 km, bem como a terceira via que impedirá a desapropriação das mais de 173 casas dos moradores do Centro do município.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA

A **Comissão de Representação** da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, foi autorizada pela **Resolução n° 224, de 27 de março do corrente ano**, e constituída nos termos do **Ato da Presidente n° 017/2019**, com a seguinte composição:

Vereadores/Servidores:

1) Maria das Graças Carlos Rezende – MDB - Presidente;
2) Evilásio Cavalcanti Neto – MDB – Líder do Governo;
3) José Francisco Pereira – PSDB – Líder da Bancada;
4) Rougger Xavier Guerra Junior – Assessor Jurídico da Casa;
5) Thayane Bezerra Fernandes – Secretária Legislativa.

VII - CONCLUSÃO

A participação da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo na Reunião com o Ministro da Infraestrutura do Governo Federal, Tarcísio Gomes de Freitas, realizada no dia 16 de abril do corrente ano, agendada e organizada pelo Deputado Federal Efraim Filho, o qual teve por objetivo a apresentação do projeto alternativo da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB para solucionar a problemática das obras de triplicação da BR 230 Km, com a retirada da ciclovia do projeto inicial do DNIT, bem como a implantação da terceira via por outro local, impedindo a desapropriação de mais de 173 casas, em clamor dos moradores do Centro do Município.

A Comissão de Representação esteve no dia 11 de abril do corrente ano na Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba onde juntamente ao Prefeito Municipal apresentou o Projeto alternativo ao Superintendente do DNIT da Paraíba que de pronto aceitou e afirmou que não haveria desapropriação, caso o Ministro da Infraestrutura também firmasse tal compromisso e autorizasse a mudança do contrato, bem como do Projeto incial.

Os vereadores foram pertinentes e consistentes ao apresentar que a problemática já havia sido discutido e tema de várias Sessões Especiais na Câmara Municipal de Cabedelo e que detiam de um abaixo-assinado e várias manifestações dos moradores do Local, e ainda, registre-se, que a citada reunião era focada para o interesse do coletivo, com o total apoio dos Poderes Executivos e Legislativos municipais.

Nestas circunstâncias e diante de todo o exposto, CONCLUIMOS este RELATÓRIO com a certeza do cumprimento da missão oficial externa, autorizada

pelo Plenário da Câmara Municipal, com aceitação do Ministro da Infraestrutura do projeto alternativo e ainda disponibilização do recursos da anterior desapropriação para benfeitorias na própria Br 230km em prol do Municipio e da população.

Segue fotos em anexo.
É o relatório.

Cabedelo (PB), em 22 de abril de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente/Relatora

Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
Membro

Ver. JOSÉ PEREIRA
Membro

ROUGGER XAVIER
Advogado

THAYANE FERNANDES
Secretária Legislativa

Confederação Nacional da Indústria

Gerência Executiva de Assuntos Legislativos

Café da Manhã em Celebração à Semana Mundial da Propriedade Industrial: uma agenda de oportunidades

Principais Tópicos Legislativos

- **PDL 98/19, Aprovação do Acordo de Madri**

O que é: insere o Brasil no regime internacional simplificado de registro de marcas e permite que as empresas brasileiras registrem suas marcas em diversos países de forma simultânea e expedita. As mesmas prerrogativas são concedidas às empresas estrangeiras para registrarem suas marcas no Brasil.

Dados e fatos sobre o Acordo de Madri:

- ✓ Reúne 97 países (113 territórios);
- ✓ Membros são responsáveis por mais de 80% do comércio mundial;
- ✓ Em vigor desde 1996, Brasil está 20 anos atrasado;
- ✓ Redução de custos para registros de marcas pode até 90%;
- ✓ Garante a redução do prazo para registro para 18 meses;
- ✓ Desburocratiza e incentiva registros de marcas internacionais;
- ✓ Brasil é membro de tratado similar para patentes.

Situação: matéria aprovada na Câmara dos Deputados (PDC 860/17) em 04/04/19. Matéria se encontra no Senado, onde se encontra soba relatoria do Senador Márcio Bittar (MDB/AC). Projeto sujeito à apreciação em Plenário.

- **PL 333/99, Aumento de Penas Contra Crimes de Pirataria**

O que é: aumenta as penas contra crimes de pirataria para retirar os delitos de grande monta da jurisdição dos juizados especiais de pequenas causas, o que permitirá a sua persecução penal.

Dados e fatos sobre o PL 333/99

- ✓ Os crimes de falsificação hoje redundam em penas alternativas como pagamento de cestas básicas;
- ✓ O tempo de prescrição hoje é de dois anos incompatível com os trâmites de um processo de crime contra a propriedade imaterial;
- ✓ O PL 333/99 permite a persecução penal dos fabricantes, importadores e distribuidores de produtos falsos;
- ✓ Não atinge camelôs e pequenos comerciantes;
- ✓ Possibilita a imediata destruição de produtos falsos;
- ✓ Estima-se que o país perde em torno de R$ 100 bilhões por ano e deixa de arrecadar R$ 30 bilhões em impostos por ano com a falsificação.

Hoje, independentemente do porte e da gravidade, o crime de falsificação está sob a jurisdição dos tribunais especiais cujos princípios que os regem, como a oralidade,

simplicidade e informalidade são incompatíveis com os requerimentos necessários para a persecução penal de crimes contra a propriedade imaterial, tais como constituição de prova pericial elaborada por dois peritos.

Situação: projeto aprovado na Câmara e no Senado, se encontra no Plenário da Câmara para votação. Há acordo em torno do texto aprovado na Câmara.

- **PI 3406/15, Autonomia Administrativa do INPI**

Dados e fatos sobre o PL 3406/15

- ✓ Os pedidos de análise de patentes no Brasil duram em média 10 anos, contra um prazo médio de 3 anos em países desenvolvidos;
- ✓ Existem em torno de 250.000 processos aguardando por análise;
- ✓ A relação nº de pedidos/examinadores no Brasil é de mais 900 contra 77 nos Estados Unidos;
- ✓ O INPI arrecada mais de três vezes do valor de sua dotação orçamentária;
- ✓ O INPI possui em torno de R$ 400 milhões contingenciados.

O que é: fortalece a autonomia administrativa e financeira ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, impede o contingenciamento de seus recursos e vincula as receitas obtidas pela retribuição pelos serviços prestados às suas atividades finalísticas.

Situação: matéria em análise conclusiva na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC.

Brasília, 16 de abril de 2017.